



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. ,

L.841 de 03/08/2021

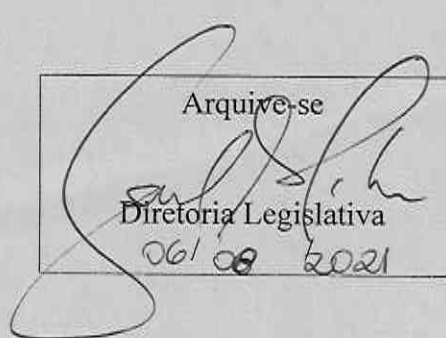
Processo: 86.625

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.907

Autoria: **FAOUAZ TAHA**

Ementa: Concede ao **TIME JUNDIAÍ DE BASQUETE FEMININO** o Diploma de Reconhecimento.

Arquive-se


Diretoria Legislativa

06/08/2021



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.907

Diretoria Legislativa À Procuradoria Jurídica. Diretor <u>19/05/2021</u>	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias apzados 7 dias	20 dias - - - 7 dias	7 dias - - - 3 dias
	Parcela CI nº: <u>114</u>	QUORUM: <u>M 2/3</u>	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. Diretor Legislativo <u>25/05/2021</u>	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente <u>25/05/2021</u>	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ Relator <u>25/05/2021</u>
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--	--	--



P 46774/2021

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:
[Handwritten signature]
Presidente
25/05/2021

APROVADO
[Handwritten signature]
Presidente
03/08/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.907
(Faouaz Taha)

Concede ao **TIME JUNDIAÍ DE BASQUETE FEMININO** o Diploma de Reconhecimento.

Art. 1º. É concedido ao **TIME JUNDIAÍ DE BASQUETE FEMININO** o Diploma de Reconhecimento.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção. A seguir, um breve resumo de seu histórico:

TIME JUNDIAÍ DE BASQUETE FEMININO – Diploma de Reconhecimento.

O basquetebol feminino surgiu em nossa cidade no final da década de 60, por ações de professores do colégio Divino Salvador, participando de competições da Federação Paulista de Basquetebol por 47 anos. Com o passar dos anos, a modalidade se transformou em um centro de desenvolvimento esportivo para jovens de todo o estado. Esse sucesso impulsionou muitos integrantes a participarem de selecionados brasileiros. Até o ano de 2019, o basquetebol feminino tinha cerca de 110 atletas cadastradas residentes na cidade de Jundiaí, iniciando-se, novamente, um projeto de fomento à modalidade com a colaboração da Unidade de Gestão da Educação, levando a modalidade a bairros distantes e à população com vulnerabilidade social, mostrando o poder de transformação do esporte.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 19.05.2021

[Handwritten signature]
FAOUAZ TAHA



(PDL n.º 1.907 - fls. 2)

HISTÓRICO - BASQUETEBOL FEMININO- JUNDIAÍ

O basquetebol feminino surgiu na nossa cidade no final da década de 60, por ações de professores do colégio Divino Salvador, tradicional em nossa cidade, e participou de competições oficiais da Federação Paulista de Basquetebol por 47 anos.

Com o passar dos anos e seu destaque em certames estaduais, nossa modalidade se transformou em um centro de desenvolvimento esportivo para jovens de todo o estado, aliando três importantes segmentos para o crescimento humano: educação, esporte e família.

Os bons resultados obtidos em disputas estaduais impulsionaram ainda mais o nome da modalidade dentro agora do cenário nacional, levando com isso muitos integrantes a participarem de selecionados brasileiros, fossem eles treinadores, atletas e dirigentes que representaram nossa cidade em várias competições internacionais. Durante todo este período, vale frisar, sempre teve o apoio da Prefeitura do Município de Jundiaí, colaborando com grande parte da estrutura para que a modalidade representasse bem nossa cidade.

Campeonatos disputados neste período:

- **Campeonatos da Associação Regional de Basquetebol (categorias sub 12 até adulto)**
- **Campeonatos Paulista de Basquetebol (categorias sub 12 até adulto)**
- **Campeonatos Brasileiros de clubes (categorias sub 17 e adulto)**
- **Campeonatos sul americano de clubes (adulto)**
- **Campeonato mundial de clubes (adulto)**

Até o ano de 2019 (antes da pandemia), contando com desenvolvimento dentro de escolas públicas e conveniadas com a prefeitura (SESI), o basquetebol feminino tinha cerca de 110 atletas cadastradas residentes na cidade de Jundiaí, onde se iniciou novamente um projeto de fomentação da modalidade e com olhar ao lado social. Projetos em conjunto com a UGE também foram concretizados como forma de levar a modalidade a bairros distantes e a população com vulnerabilidade social, mostrando o poder de transformação que o esporte tem em nossa cidade.

Responsável: **JAIR ANTÔNIO TAVARES** (Professor de Educação Física)
endereço: Estrada Aksel Erints, 4.401, Campo Limpo Paulista (CEP 13233-060)
e-mail: jtavares@jundiai.sp.gov.br
telefone: 11-9-9958-2271



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 114

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.907

PROCESSO Nº 86625

De autoria do vereador **FAOUAZ TAHA**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **TIME JUNDIAÍ DE BASQUETE FEMININO** o Diploma de Reconhecimento.

A proposição encontra sua justificativa à fl. 03.

É o relatório.

PARECER:

A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

A deliberação plenária deverá obedecer aos ditames do parágrafo único do art. 143 do Regimento Interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de agosto, conforme previsto na letra "a" do inc. I do art. 194 também do Regimento Interno.

A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

QUORUM: maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

Jundiaí, 19 de Maio de 2021.

[Handwritten signature]
Fábio Nadal Pedro
Procurador Jurídico

[Handwritten signature]
Samuel Cremasco Pavan de Oliveira
Agente de Serviços Técnicos

Pedro Henrique O. Ferreira
Agente de Serviços Técnicos

[Handwritten signature]
Gabriely Alves Barberino
Estagiária de Direito

[Handwritten signature]
Anni Gabrieli Satsala
Estagiária de Direito

Marissa Turquetto
Estagiária de Direito



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 86.625

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.907, do Vereador FAOUAZ TAHA, que concede ao **TIME JUNDIAÍ DE BASQUETE FEMININO** o Diploma de Reconhecimento.

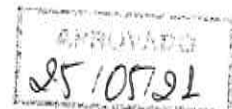
PARECER

A propositura em questão objetiva conceder ao **TIME JUNDIAÍ DE BASQUETE FEMININO** o Diploma de Reconhecimento, honraria prevista no Regimento Interno desta Casa em seu artigo 191, inciso XI. Para justificá-la, anexa-se aos autos os dados históricos que bem atestam como o time homenageado tem honrado o esporte jundiaense, motivo pelo qual esta outorga é justa e certa.

Além disso, o Parecer n.º 114 da Procuradoria Jurídica, de fl. 05, confirma as condições de legalidade e constitucionalidade.

Isso posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator vota favoravelmente à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 25-05-2021.



ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos – Vetor Oeste"

Eng.º MARCELO GASTALDO
/ale

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.841, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

(Faouaz Taça)

Concede ao **TIME JUNDIAÍ DE BASQUETE FEMININO** o Diploma de Reconhecimento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de agosto de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **TIME JUNDIAÍ DE BASQUETE FEMININO** o Diploma de Reconhecimento.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de agosto de dois mil e vinte e um (03/08/2021).


FAOUAZ TAÇA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de agosto de dois mil e vinte e um (03/08/2021).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO Historica
06/08/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.907

Juntadas:

fls. 02 a 04 em 19/05/2021 (fls)
fls 05 em 20/05/2021 (fls)
fl 06 em 26/05/21 - fls;
fl 07 em 04/08/21 - anexa de

Observações: